

Acerca dos questionamentos, esclarecemos que:

- A Positivo Leilões é uma plataforma digital para a realização de leilões on-line, podendo ser utilizada por diversos leiloeiros.
- Por alguns anos, o sr. Jorge Campos foi sócio da empresa Ametista Empreendimentos e Participações, a qual se desligou em 2024. Por definição dos sócios a empresa mudou de objeto social e, por esse motivo, ele decidiu repassar as quotas.
- É importante ressaltar que todo leilão é realizado por um leiloeiro oficial. No caso dos leilões apontados, são processos indicados ao sr. Erick Teles. Conforme a legislação vigente, é ele quem detém a plataforma e os recebimentos de cada leilão a ser realizado.
- Em relação à juíza citada, o sr. Jorge Campos manteve um encontro social em um evento do IBAJUD em Portugal, quando a magistrada participou como palestrante.
- Sobre o IBAJUD, a função do sr. Jorge Campos se restringe à organização da produção dos eventos. Sendo de responsabilidade de outra diretoria a definição dos convidados e das temáticas.
- O leiloeiro já tinha processos designados na Vara, que antecediam a chegada da magistrada na respectiva Vara. Sendo o rodízio de leiloeiros uma prática comum no judiciário.
- Todo leilão é pago diretamente ao leiloeiro, conforme a legislação. O sr. Jorge Campos tem com a Positivo Leilões, apenas, uma relação de prestador de serviços.
- Cabe esclarecer que, em um rápido levantamento, é possível verificar que outros leiloeiros possuem, na mesma Vara, maiores números de nomeações e de faturamento do que o sr. Erick Teles, nos últimos anos.

Contato imprensa:

Lauri Pereira
EKOAG
lauri@eko.ag
11 97419-3687